

Relatório Final

Petição n.º 118/XV/1.ª

Petição n.º 128/XV/1.ª

1.ºs. peticionários: Paulo
Espírito Santo e José Augusto
Clemente de Carvalho

Relator: Deputado Hugo

Patrício Oliveira **N.ºs. de**

assinaturas: 11.920 e 29.029.

I – NOTA PRÉVIA

As Petições n.º 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª têm um objeto comum, qual seja o da construção de um novo Hospital na região do Oeste.

Com efeito, a Petição n.º 118/XV/1.ª preconiza a “Construção de um novo Hospital central do Oeste nas Caldas da Rainha”, enquanto que a Petição n.º 128/XV/1.ª pretende “Um Hospital para Todo o Oeste”.

Tendo assim presente a manifesta identidade de objeto e pretensão entre as Petições n.ºs. 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª, foram as mesmas apensadas num único processo de tramitação, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LEDP.

As Petições 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª deram entrada na Assembleia da República, a 16 e 29 de março de 2023, respetivamente, nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho), adiante designada por Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP), tendo baixado à Comissão de Saúde, por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, a 22 e 30 de março de 2023, respetivamente.

As Petições 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª foram distribuídas ao signatário, para a elaboração do presente relatório, a 12 de abril de 2022.

Trata-se de petições exercidas coletivamente, nos termos do estatuído nos n.ºs. 3 e 4 do artigo 4.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, sendo a Petição n.º 118/XV/1.ª subscrita

Comissão de Saúde

por 11.920 cidadãos e a Petição n.º 128/XV/1.ª por 29.029 cidadãos, em ambos os casos com assinaturas validadas pelos competentes serviços da Assembleia da República.

Considerando o número de subscritores das Petições 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª, é obrigatória a audição dos peticionários, conforme disposto, no n.º 1 do artigo 21.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.

II – OBJETO DAS PETIÇÕES

Com a apresentação das Petições 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª, os peticionários pronunciam-se pela construção de um novo Hospital na região do Oeste.

III – ANÁLISE DAS PETIÇÕES

Da análise destas Petições resulta claro que os seus objetos estão especificados e os textos são inteligíveis.

Os subscritores da Petição n.º 118/XV/1.ª começam por alertar para o facto de o Centro Hospitalar do Oeste, constituído pelas unidades hospitalares de Caldas da Rainha, de Peniche e de Torres Vedras, se encontrar em situação de rutura, não dando resposta às necessidades da população da região.

Comissão de Saúde

Os referidos peticionários sustentam, fundamentalmente, o seguinte:

- Que na Região Oeste não existe resposta hospitalar condigna, infraestruturas adequadas, ou recursos humanos suficientes para responder às necessidades dos cidadãos. Acrescentam que o tempo de resposta no atendimento está muito aquém do desejável.
- Que o conselho de Caldas da Rainha é o mais afetado na zona norte da Região Oeste, uma vez que os seus habitantes são obrigados a percorrer uma distância mais longa para frequentar os hospitais públicos recentemente edificados, nomeadamente em Vila Franca de Xira e Loures.
- Que a oferta privada de cuidados de saúde hospitalar está mais presente na zona sul da Região Oeste e concluem que os habitantes desta zona são servidos por mais unidades hospitalares do que os habitantes da zona norte, onde residem mais de 170 mil cidadãos.

Consequentemente, os peticionários defendem a construção de um novo Hospital do Oeste nas Caldas da Rainha, e a garantia do investimento adequado à melhoria das condições de funcionamento do atual Hospital das Caldas da Rainha no hiato temporal que medeia a construção deste novo hospital.

Por sua vez, os subscritores da Petição n.º 128/XV/1.^a começam por recordar que a população da zona Oeste se manifesta há mais de 20 anos por cuidados de saúde condignos, mormente ao nível hospitalar, sustentando ainda o seguinte:

- Há uma inadequação das instalações existentes neste momento e do crescimento populacional registado neste hiato temporal, bem como o processo político desenvolvido, entretanto, que passou pela apresentação de um estudo técnico ao Ministro da Saúde e pela aprovação de deliberações por diversas Assembleias Municipais.

Comissão de Saúde

- Deste processo político resultou um acordo para a realização de um estudo técnico para a localização de um só, novo hospital para a zona Oeste subscrito pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM/Oeste), da qual fazem parte todos os presidentes de Câmara e de eleitos das Assembleias Municipais e entregue ao Ministério da Saúde.
- Posteriormente, os representantes de dois municípios do norte da zona Oeste renunciaram ao acordo anteriormente assumido.
- Mais de duas centenas de eleitos membros das Assembleias Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras», deliberaram, em reunião dos respetivos órgãos municipais, não protelar o tempo de espera para uma decisão tão relevante para os habitantes da zona Oeste.
- O Ministério da Saúde deverá acolher as conclusões do estudo realizado para a localização do novo hospital do Oeste e iniciar o procedimento tendente à realização da obra.

Em conclusão, os peticionários apelam a que seja reconhecida a urgência da entrada em funcionamento do Novo Hospital do Oeste, bem como a validade do processo realizado tendente a este objetivo e a validade das conclusões do estudo realizado pela AD Nova IMS – Associação para o Desenvolvimento da Nova Informação Management School, da Universidade Nova de Lisboa e, conseqüentemente, a aprovação da localização e publicação do calendário de obra pelo Ministério da Saúde até à sua concretização

IV – DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELA COMISSÃO

Cumprindo os dispositivos regimentais e legais aplicáveis, foi requerida a audição dos peticionários que, no caso da Petição n.º 118/XV/1.ª, ocorreu no dia 27 de abril de 2023.

Nessa audição estiveram presentes o signatário, relator da petição, bem como os Deputados João Miguel Nicolau (PS), Jorge Gabriel Martins (PS), Sara Velez (PS), Susana Correia (PS), Inês Barroso (PSD), João Marques (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Pedro dos Santos Frazão (CH) e Duarte Alves (PCP).

Os peticionários estiveram representados por Paulo Espírito Santo, Primeiro Peticionário, Edmundo Carvalho, Filipe Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, João Gonçalves, João Lourenço, Sara Oliveira, Vânia Almeida, Vítor Dinis e Vítor Marques, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

Os serviços da Comissão elaboraram o seguinte sumário da audição dos peticionários:

“O **Deputado Hugo Patrício Oliveira** (PSD) cumprimentou os peticionários, agradecendo a sua disponibilidade e apresentou os Deputados presentes, dando de seguida a palavra ao Primeiro Peticionário para fazer uma intervenção inicial.

“**Paulo Espírito Santo** começou por afirmar que existe um consenso alargado no que se refere à localização do novo Centro Hospitalar do Oeste, que deverá resultar numa confluência entre os concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos. Recordou que os concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos ficam numa localização privilegiada em termos de acessibilidades, proximidade ao IP6, e à linha ferroviária do Oeste, o que facilita a mobilidade dos trabalhadores para este local. Referiu que, na zona Oeste, existem dois centros urbanos: Torres Vedras e Caldas da Rainha e que Torres Vedras já tinha acesso aos hospitais mais recentemente construídos, verificando-se que Caldas

Comissão de Saúde

da Rainha e Óbidos ficam a norte do território e estão mais desprovidos de resposta hospitalar.

“Filipe Daniel, **Presidente da Câmara Municipal de Óbidos**, referiu que entre 2 milhões e 2 milhões e meio de turistas visitam anualmente o Concelho e que não se deverá descurar o peso do sector primário na região, o que revela uma maior necessidade de cuidados de urgência hospitalar. Reforçou que deve ser tida em conta a coesão territorial e não deslocar para grandes centros urbanos o que provoca a deslocação de pessoas para trabalhar e atrair profissionais de saúde.

“A **Deputada Sara Velez (PS)** começou por saudar os petiçãoários presentes e por reconhecer que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) enfrenta dificuldades na região Oeste, os quais se reportam a diferentes causas, mas que estão bem identificados ao nível dos cuidados primários. Recordou que a Comissão de Saúde fixou, na reunião do dia anterior, a redação final do Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que melhore o acesso ao Serviço Nacional de Saúde no Oeste. Lembrou que a competência para a decisão sobre a localização do novo Hospital recai sobre o Governo e que era importante ouvir todas as posições e visões sobre a matéria. Por fim, garantiu que a Assembleia da República iria acompanhar o processo de decisão.

“O **Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)**, agora em representação do Grupo Parlamentar do PSD, afirmou que quando o processo se iniciou teve um erro, atribuir aos autarcas da região a responsabilidade de auxiliar quanto à decisão do local de construção do novo Hospital. Numa região tão vasta, acrescentou, era difícil encontrar um consenso global. Assim, questionou os presentes se, na hipótese de o novo hospital se situar mais a sul do território, como ficará a oferta de cuidados de saúde no Oeste, nomeadamente a norte, e quais as consequências desta opção.

“O **Deputado Gabriel Mithá Ribeiro (CH)**, começou por agradecer o empenho dos petiçãoários nesta causa e referiu que o Grupo Parlamentar do CH já tinha tomado uma posição sobre a localização do Centro Hospitalar do Oeste em Óbidos e Caldas da Rainha. Sublinhou que não se pretendia prejudicar nenhuma região, porém esta era a melhor opção e que poderá também favorecer o distrito de Santarém. Defendeu que o

Comissão de Saúde

estudo encomendado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM) e elaborado pela Universidade Nova de Lisboa não deverá ser tido em conta. Afirmou que era urgente garantir uma maior resposta ao nível dos centros de saúde na região.

“O **Deputado Duarte Alves (PCP)**, afirmou que concordava com o diagnóstico negativo tanto ao nível dos cuidados hospitalares como ao nível dos cuidados primários na zona Oeste. Denunciou que o Governo estava a utilizar o pretexto de disputa entre a localização do Hospital para adiar para mais tarde uma decisão que já deveria ter sido tomada. Questionou então os peticionários se os argumentos utilizados para não construir o Hospital a sul da Região Oeste também se colocavam no que se refere ao Bombarral, e qual a diferença em termos de acessibilidade da linha férrea entre esta região e Caldas da Rainha e Óbidos. Por fim, garantiu que o PCP ia continuar a lutar para que este empreendimento se realize.

“O **Presidente da Câmara de Caldas da Rainha**, concordou que a decisão em causa era competência do Governo e afirmou que não concorda com o Estudo encomendado pela CIM o qual, na sua opinião, apenas tem em conta o fator distância, descurando todos os outros de igual importância. Justificando a escolha da construção do Hospital em Caldas da Rainha e Óbidos, o Presidente referiu que é entendimento dos peticionários que esta é a solução que serve os interesses da população envolvente, permite aproveitar o investimento que foi feito pelos privados na região e, inclusivamente, aproveita um terreno existente com dimensão e condições para a construção do Hospital.

“O **Presidente da Câmara Municipal de Óbidos**, Filipe Daniel, apelou a uma solução urgente para os sérios problemas que os cidadãos do Oeste enfrentam no acesso a cuidados de saúde. Referiu que os autarcas respondem perante estas pessoas e reforçou que a responsabilidade pela gestão deste assunto e alocação de recursos humanos é do Governo.

“Posto isto, o **Deputado Relator** agradeceu as informações prestadas, informou sobre os passos subsequentes e deu por encerrada a audição pelas 12h50.”

Comissão de Saúde

Já a audição dos subscritores da Petição n.º 128/XV/1.ª, ocorreu no dia 4 de maio de 2023, tendo estado presentes o signatário, relator da petição, e os Deputados João Miguel Nicolau (PS), Jorge Gabriel Martins (PS), Sara Velez (PS), Irene Costa (PS) e Duarte Alves (PCP).

Os peticionários estiveram representados por José Augusto Carvalho, Primeiro Peticionário, Brian Costa da Silva, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, João Duarte de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e Ricardo Manuel da Silva Fernando, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral.

Os serviços da Comissão elaboraram o seguinte sumário da audição dos peticionários:

“O **Deputado Hugo Patrício Oliveira** (PSD) cumprimentou os peticionários, agradecendo a sua disponibilidade e apresentou os Deputados presentes, dando de seguida a palavra ao Primeiro Peticionário para fazer uma intervenção inicial.

“**José Augusto Carvalho**, Primeiro Peticionário, agradeceu a possibilidade de expor o intuito da petição e, afirmou que 12 membros da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM) abriram um concurso público para a realização de um estudo sobre a localização de um novo Hospital. O adjudicatário foi uma universidade conceituada, Universidade Nova de Lisboa, que realizou o estudo intitulado «Estudo sobre o Futuro da Política Pública da Saúde do Oeste». O resultado, referiu, não satisfez os autarcas que contavam com um hospital no seu concelho, pelo que alegaram insuficiências do estudo em aspetos como: evolução demográfica, desequilíbrio entre o norte e sul da zona Oeste, o setor primário, possibilidade de ocorrência de sismo, entre outras. Sublinhou que este retrocesso poderia significar o regresso ao ponto de partida e que tal seria muito grave para a população.

“**Brian Costa da Silva**, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, referiu que houve um manifesto assinado pelas 12 Assembleias Municipais do Oeste as quais reconheceram o estudo solicitado pelo CIM. Lamentou a mensagem negativa que

Comissão de Saúde

passa para a população sobre o trabalho dos políticos, frisando que os cidadãos têm ideia de que não são tomadas medidas pelo poder autárquico que são importantes para a região. Recordou, a este propósito, que o Hospital do Oeste já vem sendo discutido há 12 anos e apelou a que se encontre uma solução definitiva para o bem das populações envolvidas.

“A **Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Laura Maria Jesus Rodrigues**, relatou as dificuldades do centro hospitalar de Torres Vedras e reforçou o compromisso da Câmara para que sejam prestados os cuidados de saúde que sirvam todos os «Oestinos», alertando para o crescimento da população envelhecida na região. O Hospital de Torres Vedras, denunciou, tem deficiências, presta serviços de saúde precários e não consegue atrair profissionais de saúde, sendo que, há falta de recursos humanos e falta de condições de atratividade.

“O **Deputado João Nicolau (PS)** agradeceu a presença dos peticionários e o tema de grande relevância que trouxeram, o qual conseguiu agregar cerca de 30.000 assinaturas, o que espelha a sua importância para a população do Oeste. Frisou a situação lamentável a que chegou o Serviço Nacional de Saúde (SNS) no Oeste, onde as unidades hospitalares enfrentam graves dificuldades e referiu que mais de 100.000 utentes não têm médico de família nesta região. A necessidade de construção do novo hospital é uma urgência há vários anos, referiu, e quem tem de decidir sobre a sua localização é o Governo. O GP do PS, acrescentou, considera positivo que o prazo estabelecido para a decisão sobre o local já esteja definido para o presente ano.

“O **Deputado Jorge Gabriel Martins (PS)** garantiu que existe um consenso quanto à necessidade de garantir melhores condições hospitalares no Oeste. Denunciou que o Oeste verifica as piores condições de acesso do país, e que tal já foi reconhecido pelo Primeiro-Ministro. Para inverter esta situação, acrescentou, é necessário ter uma unidade de cuidados intensivos, de intervenção cirúrgica e camas disponíveis. Só se consegue tal desiderato, rematou, construindo um hospital que sirva toda a população do Oeste e que o mesmo seja de acesso rápido. Referiu que a localização indicada pelo

Comissão de Saúde

estudo realizado pela Universidade Nova de Lisboa foi o Bombarral, o qual garante que a maior parte da população percorre uma distância inferior a 30 minutos.

“O **Deputado Duarte Alves (PCP)**, recordou que o PCP apresentou uma proposta para o Orçamento do Estado para 2023 no sentido de incluir uma verba para a construção deste hospital, a qual foi recusada com o argumento de que já existia uma intenção de o construir. Estamos no início de maio, destacou, e verifica-se que esta verba teria sido importante. Este investimento, afirmou, é estrutural e necessário para a zona Oeste e a discussão sobre a localização do Hospital não pode servir para anestesiar a população sobre as dificuldades que se sente no SNS na região.

“Questionou então os peticionários sobre a metodologia do estudo realizado pela Universidade Nova de Lisboa, qual a localização que tem a melhor acessibilidade rodoviária e se o Pano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT) não permitia que fosse realizada esta construção em mais nenhuma região que não Torres Vedras ou Bombarral.

“O **Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)**, agora em representação do Grupo Parlamentar do PSD, referiu que a saúde no Oeste, como no restante país, está caótica. Neste prisma, era necessário encontrar soluções. Recordou que foi o Governo do PSD que juntou o Centro Hospitalar do Oeste Sul e Norte, e que hoje verifica-se que poderá não ter sido a melhor opção para toda a zona oeste. Sublinhou que a decisão de construção do Hospital é do Governo, e não pode recair sobre os autarcas da região e que os estudos podem ser encarados como ferramentas de auxílio, porém é necessário ter coragem para tomar uma decisão. Afirmou que o PROT indica que este equipamento deverá estar localizado num grande centro urbano e só existem dois centros urbanos no Oeste. Acrescentou que, quanto mais próximo dos hospitais de Lisboa, maior será o fosso entre o norte e o sul da zona Oeste e que, até ser construído o novo hospital, terá de ser equacionada a realização de obras, de forma a garantir que os hospitais que existem funcionam. Questionou então os peticionários caso o Hospital seja construído mais a sul, perto de Torres Vedras, se a sua posição será a mesma.

Comissão de Saúde

“A **Presidente da Câmara Municipal do Cadaval** referiu que a conclusão deste passo demorará vários anos e que não entende a razão que subjaz a indicação do local de construção do Hospital pelos Presidentes de Câmara, quando a competência é do Governo. Afirmou que defende as conclusões do estudo, o qual não indica apenas uma localização, mas várias. Lamentou que se esteja a discutir a concretização deste hospital desde 2002 e que acredita que não exista qualquer intenção de concretizar esta construção.

“O **Presidente da Câmara Municipal do Bombarral**, Ricardo Manuel da Silva Fernando, referiu que o Bombarral está incluído no estudo e que não pretendia discutir em causa própria, porém era urgente tomar uma decisão.

“O **Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã**, João Duarte de Carvalho, denunciou que a Câmara Municipal de Óbidos sempre concordou com este estudo.

“A **Presidente de Torres Vedras** afirmou que deveria estar decidido qual seriam as funções dos hospitais que ficam como apoio ao Novo Hospital e que os mesmos devem ser objeto de investimento com a maior rapidez. Acrescentou que o estudo define que estes hospitais devem continuar e que o PROT é um plano estratégico, o planeamento do território é mutável e, por isso, poderá sempre ser revisto.

“Por fim, o **Primeiro Peticionário** reforçou que a localização deve ser central e de fácil acesso a todos.

“Posto isto, o **Deputado Relator** agradeceu as informações prestadas, informou sobre os passos subsequentes e deu por encerrada a audição pelas 11h06.”

Em conformidade com o disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 20.º da LEDP, a Comissão de Saúde solicitou que o Governo informasse e tomasse posição sobre as Petições em apreço, assim como acerca das pretensões dos peticionários, pedido que, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito, “tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.”

Comissão de Saúde

Sucedem que, apesar de as referidas informações e tomadas de posição ao gabinete do Ministro da Saúde terem sido solicitadas a 13 de abril de 2023, ou seja, há mais de um mês, até à presente data a Comissão de Saúde não obteve ainda qualquer resposta do executivo relativamente às Petições n.ºs. 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª.

V – OPINIÃO DO RELATOR

Perante posições claras e antagónicas de duas petições que focam o mesmo desígnio de criação de um Hospital do Oeste, mas que divergem na sua localização, importa dizer que sendo o signatário um responsável político numa região que as populações enfrentam gravíssimas dificuldades de acesso aos cuidados de saúde, sejam estes primários ou hospitalares, coloca-se-lhe no patamar de conhecimento intrínseco da realidade regional.

E, sendo publicamente assumida a opinião do signatário, não poderia deixar de a transcrever nesta sede.

Em primeiro lugar, cumpre relevar que uma decisão sobre a construção e, nomeadamente, sobre a localização de um novo Hospital do Oeste, cabe ao Governo e, neste caso, ao Senhor Ministro da Saúde, que tutela o setor.

Atendendo a que o governo há uns anos carreu sobre os “ombros” dos autarcas da região oeste a responsabilidade de fazer um “estudo” de localização do referido futuro equipamento, a Comunidade Intermunicipal do Oeste contratou a Nova-IMS para fazer um estudo com base num caderno de encargos que não respeitou as propostas de alguns dos municípios, ficando assim de fora pressupostos fundamentais para uma análise correta.

Comissão de Saúde

O estudo académico está, pois, ferido pela falta de premissas, bem como pelas consequências que avêm dessa circunstância.

De resto, importa ter presente o facto de que a região do Oeste, sendo um território tão diversificado, está servido nos extremos – mais a sul do que a norte –, seja pelo Hospital de Leiria (contruído para servir cerca de 230 mil utentes, mas que hoje serve quase o dobro, acima de 400 mil), a norte, seja pelos hospitais de Loures e de Vila Franca, a sul.

Nesta conformidade, a escolha da localização do novo hospital deve ter em conta o território, as dinâmicas social e comercial, assim como a capacidade instalada para dar resposta ao fluxò de profissionais e para acolher a vivência destes, quer seja ao nível cultural, desportivo e de lazer, educacional ou até imobiliário.

As acessibilidades rodoviárias a norte, sul e este são fundamentais, se aliadas à ferrovia que com a eletrificação poderá ser fator de agregação do território.

Um equipamento para servir uma região não pode nem deve alimentar egos, nem ‘quintas’, mas convictamente servir uma população desprotegida.

Por outro lado, importa ainda alertar para a necessidade de não serem violados planos de ordenamento do território, como é, por exemplo, o caso do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste.

Na opinião do signatário, a coragem política mede-se pela eficiência da decisão, mas também pela capacidade de a concretizar. De referir, finalmente, que, no seu entender, até à construção de um novo Hospital do Oeste, as populações não podem continuar a sofrer por falta de condições dos hospitais das Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras, pelo que é urgente que se façam as melhorias necessárias previstas aliás na proposta de plano diretor do Centro Hospitalar do Oeste.

VI – PARECER

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Saúde é de parecer:

1. Que o objeto das Petições n.ºs. 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª estão bem especificados, encontrando-se inteiramente preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação definidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);
2. Que as Petições n.ºs. 118/XV/1.ª e 128/XV/1.ª são assinadas por um total de 11.920 e 29.029 peticionários, respetivamente, preenchendo ambas os requisitos para apreciação no Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP.
3. Deve o presente relatório ser publicado no *Diário da Assembleia da República*, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da LDP;
4. Deverá ser remetida cópia das Petições e do presente Relatório ao Ministro da Saúde, para a tomada das medidas que entender pertinentes, nos termos do artigo 19.º da LEDP;
5. Deve a Comissão de Saúde dar conhecimento do presente relatório aos peticionários, de acordo com o disposto no artigo 8.º da LDP.

Palácio de S. Bento, 29 de maio de 2023,

O DEPUTADO RELATOR,



(Hugo Patrício Oliveira)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(António Maló de Abreu)

